

Poder Executivo

DECRETO nº 075/2023

Chapada da Natividade-TO., 31 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins. ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada o Sr. DANILO NUNES CAMELO, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 028.786.691-26, do cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS RURAIS E URBANAS, vinculado à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos deste Município, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023).

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 31/07/2023. odrigo Gonzaga de C ecretáno de administração

--- No 64 300 :

